



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 82/2020/SETAE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

Caucaia, 01 de dezembro de 2020.

Ao Diretor Geral do *Campus* Caucaia e ao Gestor do GESTÃOPROEN da SETAE-Cau,

Com o objetivo de atender às demandas burocráticas do sistema GESTÃOPROEN, o Serviço Social do *Campus* Caucaia informa à Direção Geral do *Campus* e ao Gestor do sistema na SETAE-CAU que o Serviço Social deste *Campus*, mensalmente, realizou o acompanhamento dos discentes que receberam algum auxílio mensal do IFCE Caucaia. A metodologia utilizada para os acompanhamentos foram: atendimentos individuais (quando possível), atividades coletivas (quando possível), busca de dados dos discentes que estão no histórico do SISAE e, dependendo da situação, também usamos dados do Q-Acadêmico. Esse tipo de rotina de trabalho, normalmente, não gera arquivos que possam ser disponibilizados nos inúmeros sistemas que esta Instituição usa.

Durante o ano de 2018, o Serviço Social realizou passagens em sala de aula e eventos no auditório para dialogar com os discentes sobre temas relacionados aos direitos humanos, *bullying*, assédio sexual, inclusão social, cultura de paz, preconceitos, uso consciente das tecnologias, informar sobre os serviços da assistência estudantil e seus horários de atendimento.

Destacamos que no referido ano também realizamos visitas domiciliares conforme necessidade, atendimentos individuais e coletivos, atividades lúdicas com os discentes, seleções dos auxílios estudantis, mapeamento biopsicossocial, reuniões de equipe da SETAE e com o Departamento de Ensino, orçamento participativo da assistência estudantil, reuniões com os discentes do auxílio formação e momentos de conversas com o movimento estudantil.

Saliento que a Assistência Estudantil sempre esteve presente nas recepções discentes no *Campus* Caucaia para prestar orientações sobre serviços, programas e metodologias de atendimento e, quando convidado, nos Conselhos de Classe, desde que não conflitassem com os processos seletivos dos auxílios e com os atendimentos individuais.

Saliento que as atividades sempre buscaram responder às demandas presentes no PPE do IFCE.

Este documento deverá ser lançado no sistema GESTÃOPROEN para atender ao processo 23255.004221/2020-12.

Atenciosamente,

Thiago Oliveira

Assistente Social



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Thiago de Oliveira Leite, Assistente Social**, em 01/12/2020, às 21:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2195744** e o código CRC **232A1C9C**.